

CARTA ABERTA AO SENHOR PRIMEIRO-MINISTRO LUÍS MONTENEGRO SOBRE O TRATADO INTERNACIONAL DE PANDEMIAS

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro,

O Movimento Consciência Viva, composto por cidadãos atentos e comprometidos com a defesa da saúde pública e da soberania democrática de Portugal, manifesta a sua profunda preocupação com o Tratado Internacional sobre Pandemias, atualmente em negociação no seio da Organização Mundial da Saúde (OMS).

É dever deste Governo garantir que qualquer acordo internacional respeite integralmente a soberania nacional, os direitos fundamentais dos cidadãos e os princípios democráticos que regem o nosso Estado de Direito.

Este tratado, cuja versão final se aproxima de ser aprovada, levanta questões gravíssimas que não podem ser ignoradas por um governo que se afirma democrático e comprometido com os direitos fundamentais dos seus cidadãos. Entre essas questões, destacamos:

1. Ausência de debate público e transparência

A relevância e o impacto potencial do tratado justificariam um debate alargado na sociedade portuguesa, envolvendo não apenas especialistas e decisores públicos, mas também os cidadãos, que serão os principais afetados. No entanto, o processo tem decorrido com escassa visibilidade mediática, e os documentos preliminares foram disponibilizados tarde e exclusivamente em inglês, limitando o escrutínio público. A este respeito, é oportuno recordar a Resolução 2361/2021 da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, que reforça a importância da transparência e do consentimento informado nas políticas de saúde pública.

2. Risco de erosão da soberania nacional

O rascunho mais recente do tratado (abril de 2024) propõe que os Estados-membros reconheçam a autoridade da OMS para declarar pandemias e coordenar respostas internacionais, incluindo medidas de saúde pública potencialmente vinculativas (cf. Artigo 12.º). Tais disposições podem implicar uma limitação grave à autonomia dos parlamentos e dos governos nacionais, inclusive no que toca à legislação de emergência, vacinação obrigatória ou restrições de mobilidade. Juristas como o Professor Francis Boyle, especialista em Direito Internacional, têm alertado para os perigos jurídicos desta transferência de autoridade sem validação democrática direta. A ausência de mecanismos robustos de responsabilização

democrática no seio da OMS levanta preocupações legítimas sobre a proporcionalidade e legitimidade dessas medidas impostas.

3. Conflitos de interesse e fragilidade estrutural da OMS

Embora a OMS desempenhe historicamente um papel central na saúde global, é inegável que enfrenta sérios desafios de independência. Em 2023, mais de 80% do seu orçamento resultou de contribuições voluntárias, predominantemente condicionadas, oriundas de entidades privadas como a Bill & Melinda Gates Foundation e a GAVI Alliance, ambas com ligações diretas à indústria farmacêutica. Esta dependência foi alvo de críticas da Lancet Commission on COVID-19, que sublinhou a necessidade urgente de reformar o modelo de financiamento da organização para evitar “influências desproporcionadas de doadores externos”.

Deste modo, pelas razões supracitadas, apelamos fortemente a Vossa Excelência na qualidade de governante de Portugal para que:

- Promova um debate público urgente e transparente sobre o tratado em questão;
- Assegure que nenhuma decisão vinculativa seja tomada sem aprovação parlamentar clara e soberana;
- Defenda, em nome de todos os portugueses, a soberania nacional e o princípio da precaução, recusando qualquer acordo que possa comprometer os direitos, liberdades e garantias basilares dos cidadãos.

Neste sentido, solicitamos respeitosamente que o Governo de Portugal nos responda, por escrito, através do e-mail do movimento (conscienciaviva25@gmail.com), se possível antes do prazo final para rejeição da emenda do Tratado Pandémico, previsto para 19 de julho do presente ano. Aguardamos um posicionamento claro, transparente e democrático sobre as medidas que serão tomadas.

A História não absolverá os que, tendo poder para agir, se calarem perante uma ameaça à soberania e aos direitos fundamentais dos cidadãos num Estado de Direito Democrático.

Este é um dos momentos em que a passividade não é opção.

Com elevada consideração,

Movimento Consciência Viva

Porto, 27 de maio de 2025

 conscienciaviva25@gmail.com